

EDITAL DE ABERTURA

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS – 2º ciclo

Cursos de Mestrado em Enfermagem

ANO LETIVO 2014/2015

A Escola Superior de Saúde de Santarém, adiante designada ESSS procede à abertura do processo de candidatura a unidades curriculares isoladas dos cursos de mestrado em enfermagem - 2.º ciclo, conforme o [regulamento n.º 524/2008](#) de 26 de setembro.

Ponto 1 – Destinatários

De acordo com o artigo 2º do regulamento nº 524/2008, de 26 de setembro, os destinatários são:

1 – A inscrição e frequência de UC's isoladas podem ser feitas quer por alunos inscritos num curso de ensino superior quer por outros interessados.

2 – Podem ser candidatos:

- a) Estudantes inscritos nos ciclos de estudos do IPS;
- b) Estudantes em programas de mobilidade;
- c) Estudantes inscritos em outras instituições de ensino superior;
- d) Outros candidatos;
 - i) Os titulares de um curso superior;
 - ii) Os titulares de estudos secundários que, à data de conclusão, constituam (ou tenham constituído) habilitação académica de acesso ao ensino superior;
 - iii) Os maiores de 23 anos de idade, que tenham sido aprovados nas respetivas provas de acesso ao ensino superior;
 - iv) Portadores de um curriculum profissional relevante na área da UC a que se candidata.

Ponto 2 – Vagas

Conforme o artigo 3º do regulamento nº 524/2008, de 26 de setembro, para o ano letivo 2014/2015 são disponibilizadas as seguintes unidades curriculares e vagas por unidade curricular, ouvidos os titulares e o conselho técnico-científico:

Cursos de Mestrado em Enfermagem – 2º CICLO

Ano de curso	Unidade Curricular	ECTS	Vagas
1º Ano	Enfermagem Avançada	10	6
	Gestão em Enfermagem	5	6

Ponto 3 – Candidatura

- 1) A apresentação de candidaturas à frequência de UC's isoladas, das suas áreas temáticas, decorre de acordo com o calendário e procedimentos definidos pela Direção da Escola e que faz parte deste documento;
- 2) A candidatura é formulada em requerimento dirigido à Diretora da ESSS segundo impresso modelo a facultar pelo serviço académico da escola;
- 3) O processo de candidatura tem de ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
 - b) Documento que ateste que o interessado pode ser candidato, conforme o número 2 do ponto 1 deste edital;
- 4) O requerimento e documentos de candidatura devem ser entregues no serviço académico dentro dos prazos fixados no calendário.

Ponto 4 – Seriação dos candidatos

À luz do artigo 5º do regulamento nº 524/2008, de 26 de setembro, o processo de seriação será desencadeado se o número de candidatos ultrapassar o estipulado neste edital e caberá ao júri nomeado pelo conselho técnico-científico da ESSH.

Ponto 5 – Inscrição

Os princípios subjacentes à inscrição nas UC's isoladas são os definidos no artigo 6º do regulamento nº 524/2008, de 26 de setembro.

Ponto 6 – Frequência, Avaliação e Precedências

São aplicáveis os princípios definidos no artigo 7º do regulamento nº 524/2008, de 26 de setembro.

Ponto 7 – Taxa de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

Taxas de candidatura e inscrição – conforme tabela de emolumentos do IPS em vigor à data.

Propinas – o montante das propinas devido à inscrição em unidades curriculares isoladas é o fixado no regulamento de propinas do IPS.

Anexo:

CALENDÁRIO DE CANDIDATURA

**A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
2.º CICLO**

ANO LETIVO 2014/2015

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	De	a
Afixação do edital de candidatura	20/01/2015	
Período de candidatura	21/01/2015	20/02/2015
Seleção dos candidatos	23/02/2015	25/02/2015
Afixação dos resultados		26/02/2015
Inscrição	09/03/2015	13/03/2015
Início do curso		Março / 2015

Santarém, 20 de janeiro de 2015

A Diretora



Isabel Maria R. R. Barroso da Silva

(Professora Coordenadora)